



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2016

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS XIMENES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º - 75.627.331/0001-55, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 576, Centro, CEP- 86.430-000, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por **LUIZ ANTONIO XIMENES**, RG n.º 1.060.62-8, CPF/MF n.º 042.560.939-15, residente na Rua Henrique Setti, CEP- 86.400-000, cidade de Jacarezinho/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **aditivo ao contrato 019/2016**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de Exames de Laboratório de Análise Clínica, conforme especificações e descrições contidas no processo de Tomada de Preços n.º 03 do exercício de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.**

O valor contratual fica acrescido em R\$ 78.766,20 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), para os doze meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 019/2016 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 22/03/2017.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de março de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO XIMENES  
CONTRATADA

Helder Henrique Ferreira Moreno  
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta  
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

